

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO/BA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2018, às doze horas e trinta minutos, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 5ª Região/BA – CORECON/BA, em sua sede social, localizada na Rua Frederico Simões, 98, sala 505 – Caminho das Árvores, nesta Capital, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – realizada no dia 07 de novembro de 2018. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Ofício nº 774/2018/COFECON – resposta ao Ofício nº 050/2018 do Corecon/BA. 2.2 – Reunião com Peritos – Instituição do Grupo de Trabalho e andamento. 2.3 – Reunião com Procuradoria do Estado – relato. 2.4 – Eleição no Cofecon – relato. 2.5 – Ofício ao Tribunal de Justiça do Estado. III – ORDEM DO DIA: 3.1 - Proposta Orçamentária para 2019. 3.2 – O que ocorrer. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Carlos Rodolfo Lujan Franco – Vice-presidente, Marcelo José dos Santos, Oswaldo Ferreira Guerra, Luiz Raimundo Barreiros Gavazza, Paulo Dantas da Costa e Luiz José Pimenta. Presentes também o Superintendente Bruno Pires Sacramento e o Contador Pedro Gomes da Silva. Justificaram suas ausências os Conselheiros Douglas Queiroz Lessa e Maria Lucia de Carvalho. O Vice-presidente do CORECON/BA, Econ. Rodolfo Lujan informou que presidiria a Sessão tendo em vista viagem do Presidente Reinaldo Dantas Sampaio e, verificando haver quorum suficiente deu início aos trabalhos da Sessão Plenária para discussão e deliberação da Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – realizada no dia 07 de novembro de 2018. A referida Ata foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE – 2.1 - Ofício nº 774/2018/COFECON – resposta ao Ofício nº 050/2018 do Corecon/BA. O Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco informou que após estudar a legislação do Cofecon que regulamenta a atuação e certificação dos peritos, identificou vários equívocos e provocou o Cofecon para que prestasse alguns esclarecimentos sobre a matéria e na semana passada encaminharam o Ofício nº 774/2018/COFECON com algumas informações, solicitando ainda que o Corecon/BA indique um economista que entenda do assunto para fazer parte do Grupo de Trabalho do Cofecon. Declarou que conversou com o Presidente Reinaldo Sampaio e chegaram à conclusão de que o Economista Alex Andrade seria um bom nome para participar do GT do COFECON, haja vista sua vasta experiência, além de ser conhecido do Corecon/BA. Solicitou que os conselheiros se manifestassem sobre a indicação e todos aprovaram. Em seguida pediu ao Superintendente que desse conhecimento ao Cofecon. 2.2 – Reunião com Peritos – Instituição do Grupo de Trabalho e andamento. O Vice-presidente Carlos Rodolfo Lujan informou que através da Portaria CORECON/BA Nº 001/2018 de 20 de novembro de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho, no âmbito do Corecon/BA, para elaborar normas de implantação do Núcleo de Perícia Econômico-financeira e de atuação de Peritos no Estado. O GT é composto pelos economistas Alex Antonio Andrade e Silva, Domenico Amadeu Loures Belmont, Gerson Caetano da Silva, Gisele Oliveira Costa, Julio de Freitas Santos, Carlos Rodolfo Lujan Franco, Marcelo José dos Santos e Paulo Dantas da Costa. Prosseguiu informando que o GT já se reuniu três vezes e o que foi

produzido até agora é um material de extrema qualidade e que ao final de quarenta e cinco dias deverão entregar um trabalho cujo conteúdo servirá de referência em âmbito nacional. Disse que a produtividade do grupo está baseada na simplicidade e objetividade que permitirão mostrar como capacitar, aperfeiçoar e publicizar a importância e atuação do Perito Economista. Saliou que apesar da costumeira boa vontade do Cofecon em nos atender, com a indicação e eleição do Conselheiro Paulo Dantas para Conselheiro Federal, tem certeza que a receptividade do trabalho que o Grupo irá produzir será ainda maior. O Conselheiro Marcelo Santos informou que esteve recentemente em reunião no Cofecon e conversou sobre o assunto com os Corecons's do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro e todos se dispuseram a trocar experiências com o Corecon/BA.

2.3 – Reunião com Procuradoria do Estado – relato. O Vice-presidente passou a palavra ao Superintendente Bruno Pires que informou que o Corecon/BA foi procurado pela Procuradoria do Estado da Bahia, na Pessoa da Procuradora Dra. Alzemer, para uma reunião onde seria apresentando ao Corecon um programa de pós-graduação para economistas. Na reunião com o Presidente do Corecon/BA foi exposto um programa de pós-graduação conduzido pela Procuradoria, semelhante ao que já fazem para a área jurídica, porém, nesse caso em Gestão Pública. Inicialmente é um número reduzido de vagas (5 vagas), com proposta de aumento para as próximas etapas do programa. A Procuradora solicitou que o Corecon/BA divulgasse em seus meios de comunicação, o que foi feito.

2.4 – Eleição no Cofecon – relato. O Vice-presidente solicitou ao Conselheiro Marcelo Santos que fizesse um relato, vez que ele foi o Delegado-eleitor do Corecon/BA. O Conselheiro Marcelo Santos informou que é impressionante como o Conselheiro Paulo Dantas é bem visto no sistema e que por isso seu nome foi indicado por unanimidade e eleito Conselheiro Federal. Declarou que também impressiona como a imagem do Corecon/BA é forte no sistema Cofecon/Corecon's, gozando de alto respaldo. Finalizou dizendo que o Conselheiro Paulo Dantas foi eleito com 223 votos de 226 possíveis e que o Conselheiro Nei Cardim também do Corecon/BA foi eleito suplente. Finalizou dizendo que o atual Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva foi reconduzido ao cargo para mais um mandato, tendo como Vice-presidente o Economistas e Professor Antonio Correia de Lacerda. O Vice-presidente agradeceu ao Conselheiro Marcelo Santos por ter representado o Corecon/BA e parabenizou o Conselheiro Paulo Dantas pela eleição e votação mais do que expressiva. O Conselheiro Paulo Dantas da Costa declarou que tendo em vista a sua eleição para Conselheiro Federal torna-se necessário a sua renúncia ao cargo de Conselheiro Regional e neste momento apresentou ao Plenário a mencionada renúncia. Em ato contínuo, sugeriu que o Conselheiro Suplente Gustavo Casseb Pessoti assumisse a sua vaga de Conselheiro Titular, o que foi aprovado por todos os membros do Plenário.

2.5 – Ofício ao Tribunal de Justiça do Estado. O Vice-presidente Carlos Rodolfo Lujan informou que o Corecon/BA elaborou um Ofício ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia solicitando uma reunião com o seu Presidente com o intuito de demonstrar e sensibilizar o Tribunal sobre o papel e importância dos Economistas quando o assunto é perícia econômico-financeira, buscando uma cooperação entre as entidades. Informou ainda que outras entidades também serão procuradas para quebrar as barreiras que envolvem o equívoco criado sobre as perícias serem feitas unicamente por

contadores. A estratégia é não brigar com os contadores e sim garantir o campo das perícias econômico-financeiras. III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Proposta Orçamentária para 2019. O Vice-presidente Carlos Rodolfo Lujan iniciou dizendo que temos uma necessidade de encaminhar o orçamento ao Cofecon até o próximo dia 15/12 e passou a palavra ao Contador Pedro Gomes para as devidas explicações. Com a palavra o Contador Pedro Gomes informou que o valor da proposta orçamentária para o exercício de 2019 será igual ao do orçamento aprovado para 2018, tendo como justificativa a frustação de receitas, principalmente as oriundas da cobrança da dívida ativa e seus acréscimos legais de juros de mora, multas e atualização monetária. O Contador informou, ainda, que a arrecadação das receitas de contribuições originadas da cobrança de anuidades comportou-se dentro das previsões. Prosseguiu o Contador Pedro Gomes informando que a Receita Patrimonial tem como sub-fontes as Receitas Imobiliárias e Receita de Valores Mobiliários, sendo que a Receita Imobiliária tem origem na cobrança do aluguel da sala 104 do Edf. Omega e a Receita de Valores Mobiliários tem origem no auferimento dos rendimentos das cadernetas de poupança e do Certificado de Depósito Bancário - CDB. O Conselheiro Oswaldo Guerra indagou se o valor do aluguel não estava abaixo do mercado, sendo informado pelo Superintendente Bruno Sacramento que em decorrência da elevada oferta de imóveis nesta área, o referido aluguel está compatível com o valor de mercado. O Conselheiro Luiz José Pimenta, componente da Comissão de Tomada de Contas – CFC declarou que é preciso tentar outras alternativas de recebimentos como por exemplo um Refis, retirando alguns acréscimos, ao máximo possível dos valores devidos para que o economista possa se regularizar, pois é muito cruel penalizar o inadimplente da forma como é penalizado com lançamento em dívida ativa e seus desdobramentos. O Conselheiro Luiz Gavazza parabenizou o Superintendente Bruno Pires e sua equipe pelos incansáveis esforços em trazer receita ao Conselho, dizendo-se surpreso positivamente com os valores arrecadados em um ano de crise tão intensa, representando um bom indicador de eficiência em cobrança. Sugeriu discutir juntamente com o Cofecon possibilidades para o ingresso de outras receitas e outras alternativas de pagamentos para os inadimplentes. O Conselheiro Oswaldo Guerra ponderou sobre a necessidade de cautela com o assunto para não estimular os inadimplentes e desestimular os adimplentes, podendo, inclusive aumentar a inadimplência tendo em vista tratamentos diferenciados. Todos os demais Conselheiros concordaram. O Conselheiro Oswaldo Guerra sugeriu ao Contador Dr. Pedro Gomes trazer da próxima vez, um comparativo de receitas e despesas realizadas. O Vice-presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco sugeriu que se faça uma reunião específica, se possível nos primeiros meses do próximo exercício, para discutirem sobre as contas da entidade para melhor fazer frente às possíveis dificuldades do próximo ano. Em seguida o Conselheiro Luiz José Pimenta, membro da Comissão de Tomada de Contas – CTC, informou que a Comissão já havia examinado previamente a referida Proposta Orçamentária para 2019 e solicitou ao Superintendente Bruno Pires Sacramento que procedesse a leitura do Parecer da CTC aprovando e recomendando a sua aprovação pelos membros do Plenário. Após a leitura do Parecer pelo Superintendente, o Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco colocou em discussão o referido Parecer que posto em votação foi aprovado pelos Conselheiros presentes a Proposta Orçamentária que estima a receita

em R\$ 1.700,000,00 e fixa a despesa em igual valor para o exercício financeiro de 2019. 3.2 – O que ocorrer. O Vice-presidente Rodolfo Lujan informou que tem um amigo economista chamado Gilberto que possui um vasto estudo sobre a história do petróleo na Bahia e que o mesmo gostaria de apresentar este estudo ao Corecon/BA, sugerindo uma Plenária Ampliada para o próximo ano. O Conselheiro Luiz Gavazza sugeriu que um resumo fosse encaminhado ao Corecon e dependendo do conteúdo, ver a possibilidade de um melhor aproveitamento do mesmo buscando parcerias. O Conselheiro Oswaldo Guerra concordou com o Conselheiro Gavazza e disse ter interesse em conhecer o material. O Vice-presidente Rodolfo Lujan disse que falará com o economista sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente do Corecon/BA, Carlos Rodolfo Lujan encerrou os trabalhos da Sessão Plenária, e eu, Bruno Pires Sacramento lavrei a presente Ata que após sua aprovação vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador, 10 de dezembro de 2018.